RESOLUÇÃO nº 28 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

Aprova a alteração da Resolução 11/2003, visando a uniformização dos procedimentos para instauração de processos de Mobilidade Acadêmica.

A Presidente do Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Professora Denise Petrucci Gigante, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo UFPel protocolado sob o nº 23110.009048/2014-45,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho do Ensino da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 30 de outubro, constante na Ata nº 30/2014,

RESOLVE:

ALTERAR a Resolução nº 11/2003, excluindo os artigos 8º e 9º da referida Resolução.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 30 dias do mês de Outubro de 2014.

Prof.ª Dr.ª Denise Petrucci Gigante
Presidente do COCEPE